



**ESTADO DE ALAGOAS
COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS**

Rua Barão de Atalaia 200, Centro-Maceió-AL-CEP: 57020-510
Fone: (82)3315-3094 -3315-3091

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 13/2021 – CASAL

PEDIDO DE ESCLARECIMENTO 01

Resposta ao pedido de esclarecimento feito por licitante interessado em participar da LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 13/2021 – CASAL, que tem como objeto a contratação de empresa para aquisição de Conjuntos Motor – Bomba Centrífugas, a serem instalados pela CASAL nas Estações Elevatórias de Água Bruta e Tratada localizadas em diversos municípios, divididos em 04 (quatro) lotes, conforme condições estabelecidas no Termo de Referência.

ESCLARECIMENTOS:

1) Entendemos que devido a elevada AMT solicitada para a bomba da estação “Água Branca – EEAT 04 A / EEAT 05 (AMT = 180m)” referente ao “LOTE 1”, a carcaça da bomba deverá ser selecionada em material apto a esta classe de pressão, como por exemplo Aço Carbono A216WCB, sendo que os flanges da bomba deverão ser fornecidos com classe de pressão de 300#.

Resposta: Entendimento correto. As especificações e características constantes no Termo de Referência devem ser atendidas. Deverá ser fornecida a classe de pressão de 300#, tendo em vista a elevada AMT, bem como a carcaça da bomba deverá ser selecionada em material apto a esta classe de pressão, como por exemplo Aço Carbono A216WCB ou similar.

2) Favor confirmar se a CASAL irá exigir que os licitantes apresentem Proposta Técnica comprovando atendimento das especificações técnicas do Edital.

Resposta: Os equipamentos a serem fornecidos devem atender as especificações e características constantes no Termo de Referência. Essa comprovação deve ser feita através da apresentação de folhas de dados, curvas características, desenho dimensional e manuais, em português, dos equipamentos ofertados, para possibilitar a análise e aprovação do corpo técnico da CASAL.

3) Referente ao “Item 4.1” do “Termo de Referência” do Edital, favor esclarecer o que deverá ser previsto para “à inspeção para Controle de Qualidade” da CASAL para as bombas do “LOTE 1”.

Resposta: A empresa arrematante deverá realizar o teste de performance dos equipamentos nas dependências do fabricante, sendo que a CASAL, poderá, às suas expensas, presenciar a execução dos respectivos testes, sendo posteriormente necessário à emissão, pelo fabricante, do respectivo relatório dos testes avalizado por um profissional legalmente habilitado no Brasil.

Assim sendo, ficam mantidos o dia, o horário e o local virtual para a realização do certame.

Maceió, 23 de abril de 2021.

Atenciosamente,

Daysilaneia Correia de O. Silva
Daysilaneia Correia de Oliveira Silva
Progoeira/ASLIC/CASAL

Djalma N. Messias
Djalma Nestor Messias
Autoridade Competente e Assessor da ASLIC em exercício/CASAL